

PROGRAMA ESPECIAL BIC

Escrevendo o Futuro, Juntos!

2023



SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
1. INTRODUÇÃO	2
ENACTUS	2
2. PARCERIA ENACTUS & BIC	2
Times Enactus de qualquer região do Brasil poderão inscrever seus projetos.	2
• LUTA CONTRA EVASÃO ESCOLAR;	2
• EMPREENDEDORISMO;	2
• MEIO AMBIENTE.	2
3. ELEGIBILIDADE E PRAZO DE VALIDADE	3
DOCUMENTOS	3
4. CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESPECIAL	3
5. INSCRIÇÕES	3
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	4
CRITÉRIO ENACTUS DE AVALIAÇÃO	4
CRITÉRIO ESPECÍFICOS DO PROGRAMA ESPECIAL BIC 2023	4
1º Critério: Alinhamento e coerência	4
2º Critério: Impacto* e relevância	4
3º Critério: Sustentabilidade	4
6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TIMES ENACTUS	4
7. ACOMPANHAMENTO DOS TIMES SELECIONADOS	5
ACOMPANHAMENTO ENACTUS BRASIL	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE IMPACTO	5
8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	5
9. ALCANCE DE MÍDIAS E DIVULGAÇÃO	5
10. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL	6
11. DAS PENALIDADES	6
12. CONDIÇÕES GERAIS	6
ANEXO I – INSCRIÇÃO	7

1. INTRODUÇÃO

A BIC® é uma empresa francesa e líder mundial em papelaria, isqueiros e barbeadores. Em 2019, a BIC comemorou 75 anos de existência e no Brasil está presente há mais de 60 anos. A operação em solo nacional é uma das mais importantes para o grupo.

A empresa realiza constantes investimentos em pesquisa, inovação e lançamentos e um dos seus principais pilares é a educação.

A BIC® foi precursora tanto na escrita de canetas esferográficas, hoje “Top of Mind” no Brasil com mais de 83% de conhecimento de marca, quanto na criação da primeira lâmina de barbear descartável do mundo.

Durante toda sua história, a BIC® tem oferecido produtos da mais alta qualidade a preços acessíveis para os consumidores em todo lugar.”

ENACTUS

A Enactus é uma organização sem fins lucrativos presente em mais de 33 países, com mais de 72.000 estudantes universitários e seus professores, presente em mais de 1.800 campi universitários ao redor do mundo. Ao assumir a missão “Engajar a próxima geração de líderes empreendedores no uso de princípios de inovação e negócios para melhorar o mundo.”, a Enactus estimula estudantes universitários a desenvolver projetos para melhorar as condições de vida de comunidades, ao mesmo tempo em que, ao participar de atividades de extensão como esta, os alunos melhoram as habilidades para se tornarem líderes do futuro, com uma visão responsável sobre negócios.

Tornam-se também transformadores sociais, levando para a sociedade o conhecimento que estão adquirindo, empoderando pessoas com a descoberta de novos potenciais.

Os grupos de universitários, chamados de Times, participam de campeonatos nacionais e internacionais para apresentar os resultados e impactos de seus projetos a uma banca de juízes formada por executivos das empresas apoiadoras e pessoas do ecossistema de empreendedorismo social. O vencedor do Campeonato Nacional Enactus Brasil representará o país na Enactus World Cup, onde competirá com equipes do mundo todo.

2. PARCERIA ENACTUS & BIC

A BIC sempre esteve presente como parceira da Enactus Brasil, participando ativamente do conselho consultivo de negócios da Enactus Brasil e do ENEB (Evento Nacional Enactus Brasil) com jurados e conteúdos. Será o terceiro ano que a BIC terá um programa especial exclusivo para os estudantes Enactus, visando impactar positivamente os Times Enactus e suas respectivas comunidades.

Times Enactus de qualquer região do Brasil poderão inscrever seus projetos.

Os projetos Enactus a serem inscritos deverão mostrar de forma clara sua conexão com um (ou mais) destes 3 pilares:

- **LUTA CONTRA EVASÃO ESCOLAR;**
Quais ações e metodologias o Time utiliza para combater a evasão escolar;
- **EMPREENDEDORISMO;**
Como o Time aplica inovação e princípios de negócios para criar valor para o público-alvo;
- **MEIO AMBIENTE.**
Como as ações do Time conseguem reduzir a pegada ambiental e causar um impacto positivo no meio ambiente;

A divulgação dos projetos selecionados ocorrerá em 06 de abril de 2023. Serão selecionados até 8 projetos de acordo com os critérios do programa especial.

3. ELEGIBILIDADE E PRAZO DE VALIDADE

- Poderão participar deste edital todos os Times Enactus com estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em uma das Instituições de Ensino Superior cadastradas no programa Enactus em todo o Brasil.
- Além disso, os Times Enactus deverão ter submetido o projeto na Trilha Empreendedora Enactus (não há número máximo de participantes por equipe).
- O Edital terá início em Abril de 2023 e término de acompanhamento em Julho de 2023 ([Vide Cronograma](#)).

DOCUMENTOS

A BIC e Enactus Brasil poderão exigir, a qualquer tempo, os documentos necessários que comprovem a matrícula dos alunos participantes no curso de graduação ou pós-graduação das Universidades Enactus participantes.

4. CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESPECIAL

O referido programa especial será composto pelas seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATA
1ª Etapa	Divulgação e abertura do programa especial	06/03/2023
2ª Etapa	Período de inscrição online	06/03/2023 a 17/03/2023 às 18h (horário de Brasília)
3ª Etapa	Webinar de lançamento	13/03/2023 às 19h
4ª Etapa	Avaliação e seleção dos projetos Enactus	20/03 A 05/04/2023
5ª Etapa	Divulgação dos Projetos Enactus selecionados	06/04/2023
6ª Etapa	Pagamento de 50% da bolsa-auxílio (R\$1250,00)	Abril de 2023
7ª Etapa	Match entre Times e Mentores	Abril de 2023
8ª Etapa	Envio Dashboards de Acompanhamento	Abril a Julho de 2023
9ª Etapa	TTC Virtual	Mai de 2023
10ª Etapa	Pagamento do valor restante da bolsa-auxílio mediante apresentação de relatório	Mai de 2023
11ª Etapa	Apresentação de resultados na BIC	Junho 2023
12ª Etapa	Divulgação do projeto Enactus vencedor (ENEB 2023)	ENEB 2023
13ª Etapa	Prestação de Contas da utilização total da bolsa-auxílio	Agosto de 2023

5. INSCRIÇÕES

Os Times Enactus que possuem mais de um projeto dentro dos pilares do programa especial poderão inscrevê-los separadamente. Os enactors deverão inscrever-se utilizando o formulário de inscrição, do dia **06 de março de 2023 até o dia 17 de março de 2023 até às 18h00** (horário de Brasília) através do link: <https://enactus.tfaforms.net/1140>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

CRITÉRIO ENACTUS DE AVALIAÇÃO

Todos os projetos da rede Enactus no mundo devem atender, integralmente, ao Critério Enactus de Avaliação: **"Qual Time Enactus demonstrou liderança empreendedora de forma mais efetiva ao levar negócios e inovação para um impacto positivo e sustentável beneficiando pessoas, planeta e prosperidade no último ano?"**

CRITÉRIO ESPECÍFICOS DO PROGRAMA ESPECIAL BIC 2023

Todos os projetos apresentados pelos Times Enactus, na fase de seleção e avaliação do programa especial, serão classificados com base nos seguintes critérios (*Caso o Time Enactus tenha qualquer dúvida em relação aos critérios, consulte o coordenador de programa responsável por sua equipe*).

1º Critério: Alinhamento e coerência

Será avaliado o alinhamento que existe da proposta do projeto com a missão da Enactus e BIC (Focando nos 3 pilares do programa especial: Luta contra evasão escolar; Empreendedorismo e Meio Ambiente.).

2º Critério: Impacto* e relevância

Neste critério a proposta será avaliada frente ao contexto local em que se pretende atuar, ou seja, trazendo a relação entre os problemas e necessidades encontradas da comunidade com os objetivos e metas que o projeto apresenta. Qual o sonho grande de Time e comunidade para o projeto? Vocês resolvem os problemas de quais *stakeholders*?

3º Critério: Sustentabilidade

Será verificado se a proposta do projeto leva em consideração fatores que assegurem a sustentabilidade (social, econômica e ambiental) da iniciativa. Entre esses estão fatores sociais que possam agregar valor compartilhado aos atores envolvidos, fatores ambientais em que estejam inseridas questões de preservação e respeito ao meio ambiente, além dos fatores financeiros, responsáveis por promover a perenidade no longo prazo.

**é importante a definição do impacto positivo nos principais stakeholders do projeto.*

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TIMES ENACTUS

Em março e abril de 2023, as submissões dos projetos Enactus serão avaliadas e os selecionadas de acordo com os critérios de avaliação. A partir disso, serão selecionados **8 projetos**.

Cada time selecionado receberá **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para ser

investido no respectivo projeto Enactus. Além disso, serão conectados a **mentores da BIC**, que auxiliarão o projeto. Durante o ENEB 2023 será anunciado o **1º e 2º lugar que receberão R\$7.000,00 e R\$3.500,00** respectivamente para aumentar seu impacto positivo.

Para serem avaliados, os projetos devem utilizar ao menos 50% da bolsa-auxílio do programa especial BIC, até Maio para que possam receber o restante do valor a ser utilizado até Junho. Sendo necessário o envio de um relatório que comprove a utilização do valor.

7. ACOMPANHAMENTO DOS TIMES SELECIONADOS

ACOMPANHAMENTO ENACTUS BRASIL

Os projetos selecionados receberão acompanhamento dos coordenadores de programa da Enactus Brasil. O acompanhamento se dará através de diversos meios de comunicação, podendo ser telefone, Whatsapp, chamadas de Zoom e e-mails.

A BIC oferecerá um acompanhamento direto aos projetos participantes no “Programa Especial BIC: Escrevendo o futuro, juntos”. Esse acompanhamento se dará a partir de uma mentoria, em reuniões mensais, entre os Times Participantes e ao menos 1 (um) Mentor-profissional preferencialmente experiente em gestão, desenvolvimento e implementação e/ou análise e planejamento. O papel do mentor é auxiliar na maturidade e aceleração dos projetos. A agenda dessa troca de experiência entre mentores e os Times poderá ser ajustada, conforme combinado entre ambas as partes.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE IMPACTO

Antes do ENEB 2023, os times participantes do edital apresentarão os principais resultados dos projetos em junho de 2023 para os funcionários da BIC, demonstrando como o programa especial auxiliou no projeto, focando na qualidade e padrão de vida dos beneficiados, além da análise dos resultados esperados no início do ciclo com os resultados atingidos no final. O modelo de apresentação será fornecido pela Enactus Brasil.

Para serem avaliados, os projetos devem utilizar ao menos 50% da bolsa-auxílio do programa especial BIC, até Maio para que possam receber o restante do valor a ser utilizado até Junho. Sendo necessário o envio de um relatório que comprove a utilização do valor.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio dos 8 (oito) projetos selecionados ocorrerá no dia 06 de abril de 2023. A divulgação dos projetos selecionados será através das mídias sociais da Enactus Brasil: www.Enactus.org, www.instagram.com/Enactusbrasil.

9. ALCANCE DE MÍDIAS E DIVULGAÇÃO

A BIC e a Enactus Brasil farão esforços de divulgação da parceria, incluindo divulgação no site, em redes sociais, e-mails e outras mídias aos projetos selecionados:

- Utilizar a logomarca do Time Enactus e da BIC nas publicações referentes às atividades do programa especial;
- Serão encorajados a utilizar a mídia nacional, estadual e local, incluindo a mídia do Campus, para promover o reconhecimento recebido por eles;
- Marcarão a @bicbrasiloficial e a @enactusbrasil em suas postagens, para que seja possível para BIC e Enactus Brasil o rastreamento e compartilhamento.

10. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes. Afirmam ainda que possuem ou se responsabilizam por obter todas as licenças e autorizações, assim como arcar com os custos de taxas relativas a direitos autorais e propriedade intelectual garantindo a livre divulgação de textos, sons, imagens e informações pelas empresas parceiras, sendo os direitos autorais e intelectuais preservados. Diversos projetos que trabalham com educação possuem crianças como parte da comunidade.

Lembrem-se que para tirarem fotos para possível compartilhamento em mídias sociais, é necessária autorização prévia dos pais ou responsáveis legais (para mais informações, acesse o ECA ([Estatuto da Criança e do Adolescente](#))).

Além disso, os times deverão enviar um termo de cessão de imagem ([clique aqui para acessar um modelo deste documento](#)) para a Enactus Brasil.

11. DAS PENALIDADES

Os times participantes de parcerias especiais são cientes que devem cumprir a totalidade das obrigações previstas em programa especial. O não cumprimento do mesmo poderá gerar penalidades, a serem definidas pela Enactus Brasil, de acordo com cada situação. As penalidades incluem: devolução da bolsa/investimento do parceiro, suspensão da renovação da bolsa, desclassificação e/ou desvinculação do time com a parceria, impedimento da participação do time em outros editais no período de que pode variar de 6 a 12 meses ou desligamento do time da rede Enactus.

A Enactus Brasil se reserva ao direito de solicitar devolução, suspender ou cancelar a bolsa a qualquer momento, em função do desempenho do time no programa especial ou decorrente de qualquer situação considerada desabonadora no descumprimento das regras deste programa especial; podendo ser exigida a devolução parcial ou total do investimento realizado em seu favor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

As dúvidas e as controvérsias originadas de reclamações dos participantes do programa especial deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos coordenadores de programa da Enactus Brasil. Lembrando que a Enactus Brasil e empresas parceiras não serão responsáveis por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou

software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha da Enactus Brasil em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet ou no site ligado ao programa especial, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hacker

ANEXO I – INSCRIÇÃO

a) Caso o Time Enactus deseje participar do programa especial, deverá acessar e se inscrever em: <https://enactus.tfaforms.net/1140> **no período de 06/03/2023 a 17/03/2023 até às 18:00 (horário de Brasília).**

b) O Time Enactus deverá preencher o formulário acima e enviar dentro do prazo. Assim, será considerado como “inscrito” no programa especial;

c) No ato das inscrições das equipes é fundamental o preenchimento dos dados do(a) Líder do Projeto.

d) É obrigatório que os times inscritos tenham um professor-orientador vinculado. O referido orientador terá a responsabilidade de acompanhar e orientar a equipe.

e) Deverão ser apresentados projetos já em andamento, adaptados para a realidade da comunidade (recursos adicionais para a continuidade e/ou ampliação).

f) O projeto deverá ser um trabalho original, isto é, resultado da criação intelectual do participante e/ ou da equipe no qual esteja inserido, não sendo aceito cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros. Qualquer projeto de conteúdo impróprio, assim como aquele em desconformidade com este Plano de Operação será automaticamente desclassificado.

g) Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os projetos de conteúdo ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso e/ou que deixem de atender critérios de veracidade e o critério Enactus de avaliação descrito no Handbook; trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem, materiais ou morais às Promotoras, seus empregados, qualquer um dos seus colaboradores ou terceiros.

h) Igualmente, o projeto que sugerir ou encorajar atividade ilegal, assim como, a divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais, serão imediatamente desclassificados.

i) O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro implicará na desclassificação do participante a qualquer tempo de vigência deste programa especial. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.